



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO

Solicitação de esclarecimento ao Pregão Eletrônico n.º 006/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Licitante**

Gostaria de saber se o Anexo V precisa reconhecer firma das duas assinaturas, do contador e do representante legal da empresa???

**Comissão de licitação**

Sim.

**ANEXO V**

**Observação importante:**

Este Documento deverá ser assinado, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional.

O Pregão Eletrônico viabiliza também a certificação digital.

Linhares (ES) 01 de junho de 2020

Atenciosamente,

  
Gestani Araújo Pereira  
Pregoeira Oficial  
Portaria 978/2019